

12º ATO DE CONVOCAÇÃO

Subgerência de Pessoal Transitório

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 20/2023

Em cumprimento ao Edital SEDU nº 20/2023, publicado no DIO/ES de 18/05/2023, que estabelece normas para seleção e contratação de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, com base na Lei Complementar 809/2015, publicada no Diário Oficial de 24/09/2015, **torna pública a 12ª convocação para a 2ª etapa – Chamada e Comprovação de Títulos** das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição.

1 - Dos candidatos convocados para comprovação de informações declaradas:

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos classificados e relacionados no ANEXO I desta convocação deverão reunir e ENVIAR, via sistema E-Docs (https://e-docs.es.gov.br), os documentos relacionados no item 2 desta convocação, de forma digitalizada para o GRUPO: PROCESSO SELETIVO SUPET/SEDU, no período de 09 de fevereiro de 2024 até o dia 16 de fevereiro de 2024, às 23:59h.
- 1.2 Não serão considerados os documentos enviados fora desse prazo OU que não estejam de acordo com as normas contidas no Edital de seleção e no item 2 desta convocação.
- 2 Do envio dos documentos via sistema e-docs para comprovação das informações declaradas:
- **2.1** Para enviar a documentação exigida no subitem 2.3 desta convocação via sistema E-Docs, o candidato deverá acessar o tutorial para envio de documentos disponível na página do <u>processo</u> seletivo>Edital 20/2023.
- 2.2 No campo "TÍTULO", o candidato deverá escrever o seguinte padrão: "nº da classificação nome completo do candidato nome do cargo para o qual se inscreveu Município para o qual fez a inscrição".

Exemplo: 015-Maria da Silva-Psicólogo- Escolas de Afonso Cláudio

- **2.3 -** Para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição o candidato deverá enviar via sistema E-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato **PDF** em arquivo único:
- I Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site www.selecao.es.gov.br);
- II Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp comprovando a regularidade cadastral do CPF;



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

- III Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira OU outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
- IV Diploma de Graduação (frente e verso) E Histórico Escolar, declarado como pré-requisito (conforme subitem 5.1 do edital de seleção);
- **V Registro no Conselho Regional** do órgão regulamentador da Profissão **E Atestado** de regularidade do Registro junto ao referido órgão, declarado como pré-requisito, (conforme subitem 5.1 do edital de seleção);
- **VI Documentação comprobatória** referente à <u>Experiência Profissional</u>, de acordo com as exigências do ANEXO I e dos itens 5 e 6 do Edital nº 20/2023, bem como de seus respectivos subitens.
- **VII Documentação comprobatória** referente à <u>Qualificação Profissional</u> (Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização e/ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*/Mestrado), de acordo com as exigências do ANEXO II e dos itens 5 e 6 do Edital nº 20/2023, bem como de seus respectivos subitens.
- **VIII Documentação comprobatória** referente à <u>Qualificação Profissional</u> (Cursos Livres), de acordo com as exigências do ANEXO II e dos itens 5 e 6 do Edital nº 20/2023, bem como de seus respectivos subitens.

IX - Currículo profissional resumido.

- **2.4** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **2.5 -** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultam a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **2.6** A Sedu não se responsabiliza por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, conta não verificada no site acesso cidadão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- **2.7 -** Os documentos enviados, a observação da data estabelecida, bem como a realização do envio **para a pasta correta indicada neste ato de convocação** são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- **2.8** O resultado desta etapa será publicado no site *www.selecao.es.gov.br*, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- 2.9 Os candidatos que não comprovarem os dados declarados no ato da inscrição estarão sujeitos às penalidades previstas no Edital de Seleção.



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

ANEXO I

1. APOIE SRE AFONSO CLÁUDIO

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Afonso Cláudio	Classificação Geral 7º AO 12º	-

2. APOIE SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Barra de São Francisco	Reclassificados 1º, 2º, 4º, 5º, 7º, 9º, 11º, 12º, 17º, 18º, 21º AO 25º; 27º AO 29º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Barra de São Francisco	Reclassificados 2º AO 5º; 9º AO 12º; 14º AO 16º	-

3. APOIE SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Cachoeiro de Itapemirim	Classificação Geral 41º AO 106º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Castelo	Classificação Geral 7º AO 13º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Iconha	Reclassificados 7º e 8º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Marataízes	Classificação Geral 21º AO 26º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Mimoso do Sul	Reclassificados 1°; 8° AO 10°; 12°; 14° AO 16°	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Muqui	Classificação Geral 7º AO 10º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Rio Novo do Sul	Reclassificados 3º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Vargem Alta	Reclassificados 3º e 5º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Cachoeiro de Itapemirim	Classificação Geral 61º AO 91º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Iconha	Reclassificados 2º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Itapemirim	Reclassificados 2º, 3º; 6º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Marataízes	Classificação Geral 7º AO 18º	-



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Mimoso do Sul	Classificação Geral 7º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Muqui	Classificação Geral 7º AO 9º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vargem Alta	Classificação Geral 7º AO 10º	-

4. APOIE SRE CARAPINA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Santa Teresa	Reclassificados 1º, 2º, 4º, 5º; 7º AO 10º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Serra	Reclassificados 1°, 3°, 5°, 7° AO 9°; 11° AO 13°; 15° AO 24°; 28°; 30° AO 35°; 37° AO 41°; 43° AO 45°; 47° AO 49°; 51° AO 58°; 60°, 61°; 63° AO 66°; 68°; 70° AO 72°; 75°; 77° AO 80°; 82°, 83°; 85° AO 91°; 95°; 97° AO 100°; 103°; 105° AO 109°; 111°, 113°, 114°; 116°, 117°; 119°, 120°; 122°, 123°; 125° AO 128°; 131° AO 138°; 140° AO 155°; 157° AO 176°; 178° AO 181°; 183° AO 186°; 188° AO 200°	Reclassificados 1°, 3° AO 6°; 8°, 9°, 11° AO 13°; 15°, 16°, 18°, 19°, 21°; 24° AO 26°; 28° AO 33°; 35° AO 38°; 40° AO 43°; 45° AO 49°; 51°AO 53°; 55° AO 66°
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Vitória	Classificação Geral 73º AO 90º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Serra	Classificação Geral 122º AO 124º; 126º, 127º; 129º, 131º AO 151º	Classificação Geral 31º AO 35º
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vitória	Reclassificados 1° AO 8°; 10° AO 14°; 16°, 20° AO 24°; 26°, 27°; 30°; 33° AO 38°; 41° AO 47°; 51°; 53°; 55°; 57° AO 60°; 62° AO 63°	1

5. APOIE SRE CARIACICA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Cariacica	Classificação Geral 71º, 72º, 75º ao 77º; 79º, 80º, 82º, 83º, 85º AO 88º; 90º AO 94º; 96º AO 178º	Classificação Geral 32ª AO 57º
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Marechal Floriano	Classificação Geral 7º AO 16º	1



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Santa Leopoldina	Reclassificados 1º, 3º, 4º, 7º AO 11º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Viana	Reclassificados 1°, 5°, 8°, 9°, 14°, 16° AO 22°; 24° AO 27°; 29°, 30°; 32° AO 37°	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Cariacica	Reclassificados 1°, 2°, 5°, 7° AO 10°; 12°; 18°, 20°, 22°, 23°, 25° AO 31°, 34°, 36°, 37°, 41°, 43°,45°, 48°, 50°, 53° AO 55°; 57° AO 59°; 61°, 62°, 64° AO 80°; 82° AO 85°; 87° AO 91°; 93	Reclassificados 1º, 6º AO 8º; 11º E 14º
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Viana	Classificação Geral 19º AO 26º	-

6. APOIE SRE COLATINA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Baixo Guandu	Reclassificados 1º, 3º, 7º AO 21º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Colatina	Reclassificados 1°, 2°, 4°, 6° AO 8°; 10° AO 14°; 16°, 17°; 19°, 21° AO 27°; 29° AO 40°; 42° AO 68°; 70° AO 80°	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de São Roque do Canaã	Classificação Geral 7º AO 9º	-

7. APOIE SRE GUAÇUÍ

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Apiacá	Reclassificados 4º, 6º, 7º, 11º, 12º, 14º, 15º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Norte	Classificação Geral 16º AO 26º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Dores do Rio Preto	Classificação Geral 07º AO 12º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Guaçuí	Classificação Geral 07º AO 14º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Ibatiba	Reclassificados 3º, 6º, 7º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Muniz Freire	Classificação Geral 7º AO 13º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de São José do Calçado	Reclassificados 3º AO 7º; 9º AO 16º; 18º	-



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Alegre	Classificação Geral 7º AO 9º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Norte	Classificação Geral 1º, 3º, 6º AO 9º; 11º, 13º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Dores do Rio Preto	Classificação Geral 07º AO 11º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Guaçuí	Reclassificados 2º, 3º, 7º, 11º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Iúna	Classificação Geral 7º AO 9º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Muniz Freire	Reclassificados 4º AO 6º; 8º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de São José do Calçado	Reclassificados 1º, 3º, 5º	-

8. – APOIE SRE LINHARES

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Linhares	Reclassificados 29°, 30°; 32° AO 36°; 39°, 41°, 44° AO 55°	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Rio Bananal	Reclassificados 1º	-

9. – APOIE SRE NOVA VENÉCIA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Montanha	Reclassificados 1º, 4º, 5º, 8º, 11º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Mucurici	Classificação Geral 7º AO 11º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Nova Venécia	Classificação Geral 18º AO 21º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Pinheiros	Classificação Geral 7º AO 12º	

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Boa Esperança	Classificação Geral 7º E 8º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Montanha	Classificação Geral 7º AO 10º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Nova Venécia	Classificação Geral 18º AO 25º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de São Gabriel da Palha	Classificação Geral 7º AO 12º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vila Pavão	Reclassificados 7º e 8º	-



Secretaria de Estado da Educação Gerência de Gestão de Pessoas Subgerência de Pessoal Transitório

10. APOIE SRE SÃO MATEUS

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Conceição da Barra	Classificação Geral 16º AO 25º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Jaguaré	Classificação Geral 7º AO 15º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Pedro Canário	Classificação Geral 7º AO 13º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de São Mateus	Classificação Geral 25º AO 50º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Jaguaré	Reclassificados 1º AO 3º	-
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de São Mateus	Reclassificados 1°, 2°, 4° AO 6°; 8°, 9°, 11°, 13°, 15° AO 17°; 20°, 22°, 23°, 25° AO 32°; 34°, 36° AO 46°; 48°, 49°, 53°, 54°, 56° AO 61°; 63°, 65°, 66°, 68°, 69°	-

11. VILA VELHA

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Anchieta	Classificação Geral 7º AO 15º	-
Assistente Social	Escolas Estaduais do Município de Vila Velha	Classificação Geral 81º AO 140º	-

CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Piúma	Classificação Geral 7º AO 10º	1
Psicólogo	Escolas Estaduais do Município de Vila Velha	Classificação Geral 71º AO 140º	-